



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº64/2024

AUTORIA – Valdeir Tiago Batista Cordeiro de Lima

ASSUNTO– Dispõe sobre a criação da CENTRAL DE LIBRAS no Município de Apucarana, como específica.

TEOR DO PARECER

Para apreciação desta Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**, o Projeto de Lei nº64/2024, que dispõe sobre a criação da CENTRAL DE LIBRAS no município de Apucarana. O presente projeto tem como objetivo proporcionar através da Central de Libras Municipal o atendimento especializado em Língua Brasileira de Sinais (Libras) para pessoas surdas ou com deficiência auditiva em todos os serviços públicos municipais, assim como também, disponibilizar intérpretes de Libras para facilitar a comunicação entre pessoas surdas e os funcionários públicos, em órgãos municipais, eventos e atividades promovidas pelo poder público local. Para isso necessita promover a formação e capacitação contínua de intérpretes de Libras, garantindo a qualidade e eficiência do atendimento oferecido pela Central e desenvolver ações de conscientização e sensibilização sobre a importância da inclusão e acessibilidade para a comunidade surda e a sociedade em geral.

O atendimento oferecido pela Central será gratuito e prioritário para pessoas surdas ou com deficiência auditiva.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 13 de junho de 2024.

Mauro Bertoli
PRESIDENTE

Antonio Garcia
SECRETÁRIO

Tiago Cordeiro de Lima
RELATOR

